

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 43ª FEIARTE - FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO EM CURITIBA/PR - para ocupação de um espaço coletivo de 36m² *que acontecerá de 01 a 11 de maio de 2025*, no Centro de Eventos Positivo, Parque Barigui, Curitiba – PR.

O presente processo tem por objetivo selecionar profissionais individuais do segmento de Moda e Artesanato, com suas respectivas produções nas tipologias de fios e tecidos, para divulgação e comercialização de produtos autorais de Mato Grosso do Sul durante a realização da FEIARTE 2025.

1. QUEM PODE PARTICIPAR?

- a) pessoas maiores de 18 anos;
- b) Artesãos que estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro no estado de MS (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;
- c) Profissionais de Moda Autoral que comprovem atuação na área;
- d) Pessoas com disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas individuais para as categorias de Moda e Artesanato, nas **tipologias específicas de Fios e Tecidos**.

3. DO TRANSPORTE DAS PEÇAS:

Ficará sob a responsabilidade da FCMS transportar as peças de artesanato de Campo Grande/MS as cidades acima citadas e retornar à Campo Grande/MS, desde que devidamente acondicionadas.

Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas **25/03/2025 a 08/04/2025** no período de 15 dias corridos da seguinte forma pelo site: <https://bit.ly/chamamentofeiarTE> Os interessados em participar deverão encaminhar todos os documentos solicitados, anexados por meio da plataforma.

4.1 Anexo I, Anexo II e Anexo III;

4.2 Fotos dos produtos que serão comercializados;

4.3 RG, CPF, Comprovante de endereço, Carteira do Artesão (para artesão),

5 . DO PROCESSO DE SELEÇÃO, IMPEDIMENTOS E PRAZOS PARA RECURSO:

5.1 Fica estabelecido impedimentos para participação da seleção, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, para os parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau, bem como àqueles que mantêm relacionamento afetivo público e notório com os servidores e dirigentes de todos os órgãos e entidades promotores e patrocinadores do concurso, bem como comporão a Comissão Julgadora, estendendo-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na

qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica. Os Recursos deverão ser encaminhados para o email: artesanato@fcms.ms.gov.br, bem como solicitações de informações ou esclarecimentos desse processo.

5.2 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado por uma Comissão Especial de Seleção nomeada por ato do Diretor Presidente da FCMS, por delegação de competência do Secretário de Estado de Turismo, Esporte, *Cultura*, composta por, 3 (três) membros titulares, servidores públicos estaduais ou não, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, e que terá sua composição divulgada no site www.fundacaodecultura.ms.gov.br, e que ficará encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

6. CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do processo seletivo no site da FCMS	25/03/2025
Recebimento das Inscrições	25/03/2025 a 08/04/2025
Período de análise das inscrições	09/04/2025
Divulgação provisória do resultado no site da FCMS	10/04/2025
Prazo para recurso por email.	11 a 13/04/2025
Período de análise dos recursos	14/04/2025
Divulgação do resultado final da seleção	15/04/2025
Convocação dos selecionados	15/04/2025
Realização do evento	01 a 11/05/2025

7. Critérios de avaliação

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
1.	Currículo/Portfólio	30 pontos	
2.	Fotos dos produtos participantes	20 pontos	
3.	Produto associado à cultura (possuir atributos / características culturais da região; iconografia do Estado; Referências de Comunidades ou tradição milenar).	30 pontos	
4.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, máquina de cartão).	20 pontos	
TOTAL			100 pontos

ANEXO I

1) Identificação do PROFISSIONAL

Categoria selecionada:

☐ **Artesanato**

☐ **Moda**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ Celular/WhatsApp: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Email: _____

(se artesão) Nº da Carteira Nacional do Artesão: _____ Validade: _____

2) Identificação da Produção (ENVIAR FOTO REDUZIDA DE CADA PRODUTO QUE SERA COMERCIALIZADO PARA AVALIAÇÃO)

1) _____

2) _____

3) _____

Capacidade de produção mensal: ☐ 1 a 50 peças

☐ 51 a 100 peças

☐ Acima de 100 peças

3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características das manifestações culturais do Estado?

☐ sim ☐ não

Quais? _____

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: _____

B) beneficiários indiretos: _____

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

☐ Feiras permanentes ☐ Feiras Eventuais ☐ Casa do Artesão

☐ Outros _____

3.4 Considerando que a tradição implica o uso de matéria prima local e/ou um modo de fazer que seja transmitido de geração em geração; você considera que seu produto é tradicional? Se sim, explique o porquê?

3.5 O seu produto possui etiqueta? ☐ sim ☐ não

Favor identificar a etiqueta:

3.6 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não
Identificar a Embalagem:

3.7 Comercialização produtos com a utilização de cartão de crédito?
() sim () não

4. Breve histórico do participante na categoria escolhida - Mini currículo/portfólio.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____,
portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente
no endereço _____, na cidade
de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção
na _____ [NOME DA FEIRA],
comprometo-me a cumprir as disposições previstas no processo seletivo, da Fundação

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de MS e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
5. Declaro estar apto a ser contemplado pelo processo seletivo, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste processo seletivo.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do participante/autor da peça)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente
no endereço _____, na cidade de _____,
declaro possuir poderes para autorizar que a Fundação de Cultura de MS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao processo seletivo, referente a _____ realizar-se _____ assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação de Cultura de MS, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do participante ou do representante legal da pessoa inscrita)
(Número do registro civil/RG)